

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas António Sena Faria de Vasconcelos

Aviso n.º 3659/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que no expositor da entrada do bloco administrativo se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

3 de Março de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Graça Vilela Ventura*.

Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim

Rectificação n.º 446/2006. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 630/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 20 de Janeiro de 2006, referente à lista de antiguidade de pessoal não docente, rectifica-se que onde se lê «pessoal docente» deve ler-se «pessoal não docente».

15 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António José Rodrigues da Cunha*.

Escola Secundária Dr. João Lopes de Moraes

Aviso n.º 3660/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

8 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui José Parada da Costa*.

Agrupamento de Escolas «Eugénio de Andrade»

Aviso n.º 3661/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas no *placard* da sede deste Agrupamento de Escolas as listas de antiguidade do pessoal não docente referentes ao tempo de serviço contado até 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

8 de Março de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Simões Garcia Cardoso*.

Agrupamento Vertical Escalada de Pampilhosa da Serra

Aviso n.º 3662/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta no *placard* dos serviços administrativos da sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente referente a 31 de Dezembro de 2005.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Victor Manuel Correia Machado*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva

Aviso n.º 3663/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos serviços administrativos deste

estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de Fevereiro de 2006. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Cristina Freire*.

Agrupamento de Escolas do Barreiro

Aviso n.º 3664/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no local habitual a lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos D. Luís de Mendonça Furtado, abrangido pelo citado decreto-lei, reportada a 31 de Dezembro de 2005.

As reclamações deverão ser dirigidas ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República*.

9 de Março de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Elsa Costa*.

Agrupamento Vertical de Escolas Cetóbriga

Aviso n.º 3665/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* das escolas deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de Março de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fernanda Resende Correia da Silva Oliveira*.

Agrupamento de Escolas Básicas do Forte da Casa

Despacho n.º 6540/2006 (2.ª série). — São anulados os despachos n.ºs 817/2005, 818/2005 e 819/2005, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, de 14 de Fevereiro de 2005, por não ter sido dado cumprimento à circular n.º 10/2004, de 4 de Agosto, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação.

21 de Fevereiro de 2006. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Cristina Oliveira*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico
Professor Ruy Luís Gomes

Aviso n.º 3666/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente e do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

17 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria dos Altos Céus Goulão Gardete*.

Escola Secundária Sá da Bandeira

Aviso n.º 3667/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais a lista de antiguidade do pessoal não docente relativa a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

8 de Março de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Adélia Fontes Cadete Esteves*.